



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

“DISCIPLINA O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2018”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo - FIFA de 2018;

CONSIDERANDO o grande interesse que o evento desperta no seio da comunidade brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de se permitir o acompanhamento dos jogos pelos servidores municipais, sem, contudo, prejudicar o andamento dos serviços prestados à população e sem causar transtornos ao andamento dos serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO que medida semelhante está sendo adotada por diversos setores da economia, inclusive por outros órgãos públicos,

DECRETA:

Art. 1º - No dia 06 de julho de 2018, o expediente nas Repartições Públicas Municipais será até às 12h00min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O disposto no Art. 1º não se aplica aos plantonistas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e plantonistas do Setor de Ambulância, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 2º- Fica o Departamento de Administração e Finanças autorizado a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 03 de julho de 2018


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal